



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.174

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1956

DECRETO N. 1.982 — DE 10
DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial
de Cr\$ 100.000,00 a favor
da Prefeitura Municipal de
Ananindeua.

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,
e nos termos da Lei n. 1286, de
8/3/56, publicada no D. O. n.
18.151, de 14/3/56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito
especial de cem mil cruzeiros
(Cr\$ 100.000,00) em favor da
Prefeitura Municipal de Ananindeua,
destinado ao serviço de
asfaltamento da estrada de roda-
gem do Maguari, naquele mu-
nicipio.

Art. 2.º Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.983 — DE 10
DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial
de Cr\$ 40.000,00 em favor
da Federação Paraense de
Desportos.

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições
e nos termos da Lei n. 1310, de
21/3/56, publicada no D. O. n.
18.159, de 23/3/56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito
especial de quarenta mil cruzei-
ros (Cr\$ 40.000,00) como auxílio
à Federação Paraense de Des-
portos, para atendimento das des-
pesas com a delegação paraense
de natação ao Campeonato Brasi-
leiro Infanto-Juvenil, realizado
nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro
p. p., em Águas Brancas, Estado
de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, em 10 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 1.984 — DE 10
DE ABRIL DE 1956

Abre o crédito especial
de Cr\$ 5.552,00 a favor de
Dinorah Nunes Bezerra.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições e
nos termos da Lei n. 1.290, de
12/3/56, publicada no D. O. n.
18.152, de 15/3/56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito
especial de cinco mil quinhentos
e cinquenta e dois cruzeiros . . .

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTA-
DO DO INTERIOR E
JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 31 DE MARÇO

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Marialva Coutinho de Vasconcelos,
Datilógrafo — padrão C, do
Quadro Único, lotada na Secreta-
ria do Interior e Justiça, 90 dias de
licença, a contar de 24 de fevereiro
a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, a
Joaquim Severiano Neto, ocupante
efetivo do cargo de Escrivão,

classe D, do Quadro Único, lotado
nas Delegacias Policiais do De-
partamento Estadual de Segu-
rança Pública, 180 dias de licença,
em prorrogação, a contar de 4

de janeiro a 1 de julho do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve remover, a pedido, de
acordo com o art. 308, alínea b), da

Lei n. 761, de 8 de março de
1953 (Código Judiciário do Es-
tado), o Bacharel Francisco Mi-
guel Belicio, Juiz de Direito da
Comarca de Alenquer para a
Comarca de Igarapé-miri, vago

com a remoção, a pedido, do

Bacharel Silvio Hall de Moura

para a Comarca de Bragança —

Ia. Vara.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 31 DE MARÇO

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acordo

com o art. 75, item II, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Elza de Noronha Sales, do

cargo de Arquivista — padrão

D, do Quadro Único, lotado no

Serviço de Expediente, Intercâm-

bio e Coordenação do Departa-

PORTEIRA N. 69 — DE 11 DE
ABRIL DE 1956

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Designar o Bacharel Vasco
Martins de Borborema, ocupante
do cargo, em comissão, de Corre-
dor, padrão N, do Quadro

Único, lotado na Corregedoria
Policial do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública, para

responder pelo Expediente da
Diretoria do referido Departa-
mento.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE ABRIL

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de

acordo com o art. 75, item I, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL

DE 1956

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone: 3263

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor GeralArmando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas:

Belém:

Anual 200,00

Semestral 100,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por

ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 200,00

Semestral 100,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicações:

1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00

Página, por 1 vez 600,00

½ Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez 6,00

Competentes.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao encadrejo vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar soluções de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes previdenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As participações públicas exigirão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ane-

As Reparticipes Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente até as 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

As remessas pertencentes à matéria retrubuída, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das empresas oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, reservadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Expostas as para exterior, que serão sempre avulsas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

mento Estadual de Segurança Pública, que vinha exercendo em substituição ao titular Fernando Câmara Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1956.
EDWARD CATETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1956
O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcio-

nários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antonio Lopes de Sousa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1956.
EDWARD CATETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO
SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-3-56

Ofícios:

N. 9 — Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a petição n. 024, de Miguel Antônio Raio, oficial-auxiliar daquela Departamento, pedindo aposentadoria. — Arquivar-se.

Em 9-4-56.

Ofícios:

N. 97 — Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico para efeito de licença do comissário de Polícia Mario Anizio Lima de Sousa — Somos pelo deferimento do pedido. — A consideração do Chefe do Executivo.

N. 98 — Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando o laudo médico para efeito de licença do comissário de Polícia Amintas Cunha, comissário de polícia na Capital. — Opinamos favoravelmente ao deferimento do pedido. A consideração superior.

S. n — Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, solicitando a entrega do saldo de réditos. — Autorizado a entrega do saldo.

N. 22 — Departamento do Pessoal, remetendo o decreto de licença-reposo da funcionária Mariaíva Coutinho de Vascocelos — A D. E. para os devidos fins.

S. n — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo de Sousa Graca, para guarda civil de 3a classe — Ao D. P., para parecer.

N. 0220 — Sebastião Vencenzo de Almeida Corumbá, capitão da reserva remunerada da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0225 — Marcos Quintino Drago, 2º ten. da reserva remunerada da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0226 — José Paulo da Silva, sub-ten. reformado da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0357 — Albertino de Assunção Malato, 1º sargento músico da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0275 — Pedro Rondon Carlos da Rocha, 3º sargento reformado da P. M., sobre o pedido de gratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0286 — Antônio de Souza Marreiros, capitão reformado da P. M., sobre o pedido de ratificação de adicionais — Ao D. P., para parecer.

N. 0355 — Francisco Marcial Herwandez, Raimundo da Silva Costa e outros, moradores no bairro da Pedreira, agradecemos — Ao D. E. S. P., para juntar aos autos da sindicância mandada intaurar.

N. 1 — Assembléia Paranaense, comunicando a posse da nova diretoria — Agradecer e arquivar.

N. 280 — Departamento Estadual de Segurança Pública, pedido de pagamento de duodécimo, correspondente ao mês de abril — A S. F.

N. 122 — Departamento Estadual de Segurança Pública, pedido de pagamento de duodécimo, correspondente ao mês de abril — A S. F.

N. 0356 — Eloy Lobato de Albuquerque, 1º sargento reformado da P. M., pedindo a gratificação e adicionais — Junte-se cópia do Dec. 592, de 22-3-46.

Despacho proferido pelo Sr. Diretor do Expediente:

Em 9-4-56.

Peticion:

N. 0154 — Pedro Corrêa de Paiva, oficial de Justiça do Cível, para juntar ao processo citado.

N. 2117, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

N. 2115 — idem, idem, idem.

N. 2117, de Neves Dias & Cia — Idem, idem, idem.

N. 2118, de Olinto Borges Nascimento; 2114, de Francisco M. Vasques; 2113, de F. Centeno & Cia. — À Secção de Fiscalização.

N. 12, de Alírio Santos &

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado.

Em 6-4-56.

Processos:

N. 2114, de José dos Anjos Oliveira. — Verificado, embarque-

Cia. — A Secção de Fiscalização. Arquivar-se.

N. 409, do Departamento do Pessoal. — Ao Sr. Arquivista para atender, com urgência.

Comunicação, de Carlos Segadilha. — À 2.ª Secção.

Ns. 28, 30, 32 e 34, de Serv. Esp. de Saúde Pública. — Verificado, embarque-se.

N. 2119, de The Texas Company (South América). — Verificado, embarque-se.

N. 2121, de Said Salame & Cia. — À Secção de Fiscalização.

Telegrama de Marabá. — Ao Sr. chefe da 2.ª Secção para juntar o expediente anterior constante de idêntico telegrama e informar com urgência.

Idem, de Porto de Móz. — Idem, idem, idem. — Ao fiscal Lourival Coelho.

N. 1867, de Pires da Costa & Cia. — Restitua-se à Sec. de Finanças com a informação acima.

N. 2054, de Ernesto Godim Leitão. — Arquivar-se.

Ns. 2135, de Djalma Guedes de Figueiredo; 2129, de Luiz Otávio Meira Martins e 2127, de Carlos Borgeth Teixeira. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2091, de J. Fonseca & Cia; 2112 e 2105, de Barros & Cordeiro. — À 2.ª Secção.

N. 2136, dos Produtos Vítória. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

Ns. 2130, de E. Carepa; 2134 e 2133, de Antônio Pedrosa; 2126, de Eurico Ramos; 2123, de Manoel Bruno Soares & Cia.; 2122, de M. Catarinó; 2125, de Coutinho & Irmãos; 2137, de A. Ferreira da Silva. — A Secção de Fiscalização para informar.

S/n, do Ministério da Marinha; ns. 40 e 38, do Quartel General da 1.ª e 25, do Min. de Viação e Obras Públicas. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2139, de Sobral Irmãos S/A. — Ao func. Cooper Santana para verificar e informar.

Ns. 2120, de Martins Melo; 2144, de L. Figueiredo S/A; 2141, de Raimunda Prado Rodrigues; 2145, de A. C. Moura. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2149, de Manoel & Domingos e 2151, de José de Santana. — A Secção de Fiscalização.

N. 2148, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2152, de Manoel Martins Céjas. — Idem, Idem.

N. 2150, de Adalberto Cruz Silva. — Idem — Idem — Idem.

N. 90, do Dep. Est. de Seg. Pública. — Diga o chefe do posto fiscal do Génipapo.

Em 7-4-56.

N. 2156, de S/A. Curtume Caetano. — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso para fazer acompanhar a mercadoria, colher o recibo da firma voltando à 2.ª Secção para os fins convenientes.

N. 2159, dos Produtos Vítória. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se, fazendo-se a competente anotação na guia.

N. 2157, de R. Cruz & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2155, de Maria L. N. Coelho. — A Secção de Fiscalização para informar.

N. 2166, de Vale Alves & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, fazendo-se a competente anotação.

Ns. 2160, 2161, 2162 e 2163, do Banco de Crédito da Amazônia. — Ao func. do Caes do Pórtico para assistir e informar.

Ns. 2153 e 2154, de A. S.

N. 2202, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2201, de Zakié Chouri Mufarrej. — À 1.ª Secção.

Ns. 2182, e 2183, de Edward J. Zellier — Joe E. Dewitt. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2209, de Shell Brasil Limited; 2208 — Idem; 2207, de Antonio Souza Oliveira; 2210, de Valdemiro Martins Gomes; 2221, de Jose Maria da Costa; Ofício 1817, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se — Pet. 2206, de Firmino Gomes da Silva; 2205, de Bank Of London & South América Limited. — Ofício 69 — 8.ª Região Militar Subsistência — Idem 68.

N. 2218, de S. L. Aguiar & Cia — Ao funs. do posto fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

S/n, da Prefeitura Municipal de Porteirinha. — À 2.ª Secção.

Ns. 2204, de Eloise Kellogg; 2109, de A. Coimbra & Filhos. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2212, de Mendes Carneiro; 2222, de A. Miranda Corrêa & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2220, de Ricardo Tapajós Ferreira. — Como pede.

N. 2232, de José M. K. de Araújo. — Verificado, embarque-se.

N. 2230, de J. Pinheiro; 2229, de Paraí Refrigerante S/A; 2228, de Afonso & Cia. — À Secção de Fiscalização; 2237, de Antônio Suleiman Kahwage.

N. 2231, de Franemil Loureiro. — Como requer. À 2.ª Secção para baixa no manifesto geral.

N. 2215, de Cecília do Carmo. — Ao func. do Armazém 10, para atender.

N. 2226, de Vale Alves & Cia.; 2227, de Neves Dias & Cia.; 2231, do Col. Salesiano Ns. Sa. do Carmo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2193, de Sobral Irmãos S/A e 2139, Idem. — À 2.ª Secção.

N. 2247, de Manoel Dias. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, voltando à Secção de Fiscalização para os fins de direito.

N. 2236, de Oscar Santos & Cia. — Ao func. Aldemir Fialho para assistir e informar.

N. 2243, de Santos & Alves; 2242, de Angona Rep. Com. Ltda. — A Secção de Fiscalização.

N. 2219, de S. L. Aguiar & Cia — Ao func. do Caes do Pórtico para assistir e informar.

Ns. 562 e 561, dos SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2248, de José Sevres de Souza. — Junte-se o expediente anterior.

Telexograma, de Marabá. — À 2.ª Secção para informar.

Vasconcelos. — A Secção de Fiscalização.

N. 1860, de Moacyr Rodrigues de Santana — Idem — Idem Indefiro o pedido. Pague V/Consignações sobre quatro fardos xarque desviados do trânsito.

N. 1791, de Francisco Maria Bordalo. — A Contadaria para os devidos fins.

N. 409, do Departamento do Pessoal. — Encaminhe-se o original à Sec. de Finanças e arquive-se este.

Em 9-4-56.

N. 2171, de Fernandes & Filhos. — A Secção de Fiscalização para certificar em térmos.

N. 2173, de R. Barauna. — A Secção de Fiscalização para exame e parecer.

Ns. 2179, de Flávio Ferreira Campos; 2177, de Eso Standard; 2178, de Guido Wolff — Augusto Seixas & Cia.; 2172, de M. M. Dias. — A Secção de Fiscalização.

Ns. 2175, de Júlio Pires Coelho — Paulo Petricelli. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 2188, da Rádio Clube do Pará; 2186, de Vale Alves & Cia.; 2187, de Steiner & Cia. — Idem — Idem — Idem.

N. 2185, de Lourival dos Santos; 2180, de J. S. Pataca. — J. C. da Paz & Cia. — Miranda Couto & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2174, de Tácito & Cia. — Ao func. do Caes do Pórtico para assistir e informar.

N. 2167, de José Maia — José Amadeu Filho. — À 2.ª Secção.

N. 2170, de Hernani Ferreira. — Encaminhe-se.

Comunicação, de Edgar Chaves. — A Secção Mecanizada

para juntar o expediente solicitado pelo Sr. Sup. Fiscalizagão.

N. 23, do Fomento Agrícola do Amapá; 138, de Estatística Municipal; 27, do Território Federal do Amapá. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 690, do Serviço Nacional de Tuberculose — Idem — Idem.

S/n, da Estrada de Ferro de Tocantins. — Verificado, embarque-se.

N. 2191, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2190, da Mme. Azevedo à Secção de Fiscalização para os devidos fins.

N. 2193, de Sobral Irmãos S/A. — Ao func. Cooper Santa-para anexar ao presente relatório; a) uma via de notificação de diferença e pagar; b) relação das despesas comprovando-as com uma 2.ª via de pagamento; c) atestado de permanência em cada município.

De J. Gonçalves; 2200, de João José Va; 2203, de Francisca Moreira Sadala. — A Secção de Fiscalização.

Auto de Inf. S/n, de H. Cavalcante. — Prosiga-se.

Comunicagão — Telegra-

ma de Marabá. — Restitua-se à Sec. de Finanças com a informação de que não procede a reclamação em tela de vez que a castanha saiu de Marabá com as devidas cautelas legais, conforme se verifica da guia de procedência anexa extraída pela coletoria local.

N. 2196, de Edson Queiroz & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 2195, de Oliveira & Chagas. — A Secção de Fiscalização para exame e parecer.

Em 10-4-56.

Portaria n. 28, do ano passado dessa Diretoria, relatório do fiscal Márcio Lorena Martins. — Ao fiscal Márcio Lorena Martins, para anexar ao presente relatório; a) uma via de notificação de diferença e pagar; b) relação das despesas comprovando-as com uma 2.ª via de pagamento; c) atestado de permanência em cada município.

De J. Gonçalves; 2200, de João José Va; 2203, de Francisca Moreira Sadala. — A Secção de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 10/4/1956	459.275,50
Renda do dia 11/4/1956	2.372.581,70
Suprimento à Tesouraria	600.000,00
Recolhimentos e descontos	22.598,80
	2.995.180,50
S O M A	3.454.456,00
PAGAMENTOS efetuados no dia 11/4/1956	2.738.941,40
SALDO para o dia 12/4/1956	715.514,60
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	584.299,70
Em documentos	131.214,90
T O T A L	715.514,60

Belém (Pará), 11 de abril de 1956. Visto: Célio Danin Marques, diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

O Departamento de Despesa da S.E.F., pagará, amanhã, dia 12 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Colégio Estadual Paes da Carvalho, Colégio Gentil Bittencourt, Professores da 2a. Entrância, Padre C. Fólia de Ajuda de Custo dos Deputados, Fólia de Sessões Extraordinárias, Serventes Contratados de Grupos da Capital, Contratados da Secretaria de Educação e Cultura e Escolas do Subúrbio da Capital.

Subvenções, Contribuições e Auxílios:

Faculdade de Medicina e Ciência do Pará.

Diaristas e Custeios:

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Colégio Gentil Bittencourt, Repartição Criminal e Instituto de Educação do Pará.

Bittencourt, Repartição Criminal e Instituto de Educação do Pará.

Diversos.

D. Maria Araújo Melo, Prefeitura Municipal de Marapanim, Igreja Matriz de São Caetano de Odivelas, Ação Católica de Marapanim, Simplicia da Silva L. dos Anjos, Fólia de Gratificação da Comissão de Inquérito da S.E.C., Antero de Sousa Ferreira, Afonso de Araújo Cavalcante, Rosa Rebelo Pereira, Maria Emilia Branco da Costa, Raimundo Tomaz dos Santos, Empresa de Publicidade "Folha do Norte Ltda.", José Muniz da Silva, A. Tavares, Romero de Oliveira, Iracema dos Nascimentos, Celeste Moraes e Alice Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SN — DE 5 DE ABRIL DE 1956

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário diarista, Aguida da Silva Queiroz, para desempenhar a função de Servente, no Grupo Escolar de Icoaraci, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (33,33), a partir do dia 1 de abril, correndo essa despesa à conta de verba consignada na Tabela n. 63 (Pessoal Variável), da Lei n. 1.281, de 3/3/1956.

Registre-se, dê-se ciência e cumprase.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1956.

Santana Marques

Secretário de Estado de Educação

veira, em 7/9/1941, lote n. 268-I, situado à 7a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal.

Idem, n. 3530, expedido para Antonio Teixeira da Silva, lote n. 404, situado à 1a. travessa — Núcleo Capitão Tentugal;

Idem, n. 473, expedido para Lourival Alves Barbosa, em 20/1/1949, lote n. 58, situado em o Ramal — Núcleo Capitão Tentugal;

Idem, n. 349, expedido para Otávio Costa, em 17/1/1954, lote n. 113 situado no Ramal — Núcleo Capitão Tentugal.

Colônia Pedro Teixeira

Idem n. 1.290 expedido para João Celestino da Silva, em 29/8/48, lote n. 353, à 1a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;

Idem, n. 63, expedido para João Marques da Silva, em 2/10/1948, lote n. 606, situado à 6a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;

Idem, n. 103, expedido para Francisco Juvenal dos Santos, em 17/7/1950, lote n. 1.015 situado no Ramal de Salinas — Núcleo Pedro Teixeira;

Idem, n. 289, expedido para Cícero Silvino da Costa, em 13/11/1952, lote n. 950, situado no Ramal de Salinas — Núcleo Pedro Teixeira;

Idem, n. 1461, expedido para Vicente Gomes da Silva, em 28/9/48, lote n. 417 situado à 6a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira;

Idem, n. 3.969, expedido para José Lopes de Moura, em 26/11/42, lote n. Sobra C.C. situado na travessa dos Canecos — Núcleo Canecos;

Idem n. 3274, expedido para Sebastião Domingos, em 16/11/942, lote n. 1.187, situado à 14a. travessa — Núcleo Pedro Teixeira.

Cumpre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 56 — DE 6/4/1956

O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C. de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização, abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/1933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.

Município de Santa Izabel do Pará

Bilhete de Localização n.

1116, expedido para Emídio Noivas Lameira, em 19/12/1942, situado na Estrada da Fortaleza — Núcleo Nossa Senhora do Carmo, de Benevides.

Cumpre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTARIA N. 55 — DE 6/4/1956

O Sr. Dr. Augusto Pereira Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 22/56-D.C., de 20/2/1956, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria.

RESOLVE:

Cassar, os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no Artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/1933, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.

Município de Bujarú

Bilhete de Localização n. 84, expedido para Izidoro Rodrigues da Silva, em 7/2/1952, lote n. 41, situado à Estrada Central — Secção B — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 118, expedido para José Paixão de Moraes, em 21/2/1953, lote n. 42, situado na Estrada Central — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 864, expedido para Manoel Valdomiro Coelho, em 12/1/1949, lote n. 181, situado na Guajará-miri — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 722, expedido para Francisco Pereira Chaves, em 5/3/1954, lote n. 1, situado na Guajará-Miri, Secção D — Ampliamento — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 504, expedido para Francisco Reinaldo de Castro, em 17/8/1953, lote n. 6, situado na travessa Nova — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Bilhete de Localização, n. 520, expedido para João Ataíde Freitas, em 17/8/1949, lote n. 279, situado na Guajará-Miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 305, expedido para Francisco Dias Monteiro, em 20/5/1954, lote n. 92, situado no Igapó-Miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 495, expedido para Justino Alves Peniche, em 7/8/1949, lote n. 157, situado na Guajará-Miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 1.131, expedido para Domingos Cinza Peniche, em 10/2/1954, lote n. 102, situado na Guajará-miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon.

Idem, n. 721, expedido para Eliseu Ferreira da Silva, em 5/8/1954, lote n. 1-A, situado na Guajará-miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 90, expedido para Rita Medeiros da Silva, em 8/2/1952, lote n. 44, situado na Estrada Central — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 501, expedido para Antonio Alberto Nascimento, em 17/3/1953, lote n. 16, situado na Travessa Nova — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 201, expedido para Francisco Gonçalves de Araújo, em 27/11/1948, lote n. 24, situado na Guajará-miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 245, expedido para Alcides Gomes dos Santos, em 27/11/1948, lote n. 26, situado na Guajará-miri — Secção D — Núcleo Tenente Pinon;

Idem, n. 211, expedido para José Dias de Oliveira, em 27/11/1948, lote n. 5, situado na Guajará-miri — Núcleo Tenente Pinon.

Cumpre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 6 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

Manoel Ferreira da Silva, em 12/6/1939, lote n. 10, situado na 8a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 1.113, expedido para Antônio dos Santos Castro, em 2/9/1948, lote n. 25, situado na Paralela do Curi — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 435, expedido para Damasio Júlio Pereira, em 11/6/1954, lote n. 111, situado à 12a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 466, expedido para Dalvino Pinto, em 11/6/1954, lote n. 102, situado na 12a. travessa — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 2.843, expedido para Gustavo Braun, em 2/2/1940, lote n. 16, situado no lado do rio Caeté — Núcleo Almoco;

Idem n. 817, expedido para Maria Alves Sousa, em 21/9/1941, lote n. 23, situado na travessa S. Francisco — Núcleo Benjamin Constant;

Idem n. 814, expedido para Antonino Rozendo de Sousa, em 21/9/1941, lote n. 20, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;

Idem n. 798, expedido para Francisco Gomes da Silva, em 21/9/1941, lote n. 24, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;

Idem n. 812, expedido para Raimundo Nonato de Sousa, em 21/9/1941, lote n. 18, situado na travessa São Francisco — Núcleo Benjamin Constant;

Idem n. 1.166, expedido para Francisco Aprigio de Oliveira, em 18/11/1948, lote n. 17, situado na 7a. travessa Oeste — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 650, expedido para Dionísio Pires das Neves, em 29/1/1939, lote n. 5, situado na 6a. travessa Lado W — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 797, expedido para Raimundo Nonato Sousa, em 23/11/1946, lote n. 54, situado à 7a. travessa (Oeste) — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 4.141, expedido para Maria Felicia Gomes, em 2/8/1941, lote n. 6, situado no Alto Imboraiçinho — Núcleo Benjamin Constant;

Idem, n. 4.140, expedido para José Martins Gomes, em 2/8/1941, lote n. 5, situado no Alto Imboraiçinho — Núcleo Benjamin Constant;

Idem, n. 1.055, expedido para Antonio Felício Cavalcante, em 2/11/1941, lote n. 7, situado no Alto Imboraiçinho — Núcleo Benjamin Constant;

Idem n. 2.237, expedido para Francisca Maria da Silva, em 12/7/1940, lote n. 49, situado na 1a. travessa W — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem n. 2.276, expedido para Damião José Rodrigues, em 19/7/1942, lote n. 38, situado na Avenida Central — Núcleo Augusto Montenegro;

Idem, n. 2.275, expedido para Damião José Rodrigues, em 19/7/1942, lote n. 36, situado na

Augusto Corrêa
Secretário

EDITAIS

EDITAL DE CHAMADA

Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zolina Teodora da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Mista do lugar Santa Teresinha, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôrdo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrono B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrono B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei

o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro Comercial do Paraná-Miri, no município de Alenquer, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de fôrno o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital fica notificada dona Scila Franco, professora das Escolas Reunidas "Amazonas de Figueiredo", padrão E, do Quadro Único, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôrno o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado e dos municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon
Respondendo pela Chefia do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Lourdes Pinheiro Santana, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conselheiro Furtado, Mundurucus, 9 de Janeiro e 3 de Maio a 17,05m.

Dimensões:
Frente — 4,67m.
Fundos — 37,80m.
Travessão — 3,70m.
Área — 158,00048m².

Forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 1290 e à esquerda com o de n. 1286. Terreno edificado com a barraca n. 1288.

Convido os heréus confinantes

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.066 — 12, 22/4 e 1/5/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Luiza Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado. O terreno em apreço é o lote n. 37, do loteamento do Guamá, frente para a passagem.

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 26,00m.
Área — 156,00m².
Forma regular, baldio e alagadiço.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de março de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.067 — 12, 22/4 e 1/5/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Eduardo Corrêa da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno em apreço é o lote n. 36 do loteamento da Curuzú, lado esquerdo, frente a passagem.

Dimensões:
Frente — 8,00m.
Fundos — 24,00m.
Área — 192,00m².
Forma regular baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do

edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(T. — 14.068 — 12, 24/4 e 1/5/56 — Cr\$ 120,00)

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

NÚCLEO COLONIAL DO GUAMÁ

Edital de Concorrência Pública para aquisição de uma (1) escavadeira de esteira, capacidade de $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{4}$ jarda cúbica, equipada com pá normal e pá invertida (Art. 733 — parágrafo 1º — letra a) do R. G. C. P. U.).

Faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para a aquisição de Uma (1) Escavadeira de esteira, capacidade de $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{4}$ jardas cúbicas, equipada com pá normal e pá invertida para o Núcleo Colonial do Guamá, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acordo com as leis em vigor e, especialmente com o título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União (Art. 745 do R. G. C. P. U.).

I — DA INSCRIÇÃO

Primeira Condição:

Para inscrever-se na Concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Administrador, até a véspera da Concorrência exibindo os seguintes documentos:

- a) — certidão negativa do Imposto de Renda;
- b) — certidão negativa da Alfandega;
- c) — certidão da Delegacia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativa ao Decreto n. 1.843 de 7/12/39 (Lei dos 2/3);
- d) — documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;
- e) — contrato social devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial;
- f) — talões de impostos estaduais e municipais. (Letra d) do art. 745, do R. G. C. P. U.).

Segunda Condição:

Os candidatos serão considerados inscritos, quando assinarem de próprio punho, ou de representantes legalmente habilitados, no livro competente existente no Escritório do Núcleo Colonial do Guamá, cito à Praça Floriano Peixoto — Bloco I. A. P. I. — Loja n. 10.

II — DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Terceira Condição:

No dia 23 (vinte e três) de abril de 1956, os concorrentes julgados idoneos e, por isso, inscritos, apresentarão no Escritório do referido Núcleo, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. Administrador (art. 747 do R. G. C. P. U.).

Quarta Condição:

As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste EDITAL, constando ainda, marca, especificações técnicas, preço por extenso e em algarismos, prazo de entrega, assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei (art. 749, do R. G. C. P. U.).

Quinta Condição:

As propostas serão entregues em envólucros fechados e lacradas, com os respectivos catálogos e instruções de montagem e lubrificação.

Sexta Condição:

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. (art. 749, do R. G. C. P. U.).

Sétima Condição:

Verificada em primeiro lugar a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de to-

dos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica (art. 750 do R. G. C. P. U.).

III — DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Oitava Condição:

Nenhuma proposta será levada em consideração se estabelecer para entrega um prazo além de 31/12/1956.

A redução do prazo não será considerada na classificação das propostas.

Nona Condição:

Será escolhida, salvo outras razões técnicas a proposta mais barata que não poderá exceder de 10% dos preços correntes na praça, sob pena de anulação da concorrência. (art. 755 do R. G. C. P. U.).

IV — DO CONTRATO

Décima Condição:

O contrato de fornecimento será firmado na base da proposta mais barata ou no julgamento técnico das escravadeiras apresentadas.

Décima primeira condição:

Eleger-se-á o fôro desta Capital como domicílio legal da firma fornecedora.

V — DAS CAUÇÕES

Décima segunda condição:

Para garantia da apresentação da proposta, cada concorrente deverá fazer um depósito de Cr\$..... cuja guia será expedida até a véspera da realização da concorrência.

Esta caução só poderá ser levantada pelo proponente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

Décima terceira condição:

Se o proponente escolhido não comparecer ao Escritório do Núcleo para assinar o contrato, no prazo de cinco (5) dias contados da data em que tiver recebido a notificação, perderá, a favor da Fazenda Nacional, a caução exigida para a apresentação da proposta.

A Juiz do Administrador, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos à penalidade prevista para o primeiro.

Décima quarta condição:

No ato da assinatura do contrato o proponente aceito deverá apresentar o recibo que prova ter caucionado o depósito de Cr\$.....

Este depósito responderá como garantia do cumprimento do contrato e só poderá ser retirado pela firma fornecedora depois de recebido e aceito o material de que é objeto esta concorrência.

VI — DAS PENALIDADES

Décima quinta condição:

Será julgado inidôneo para outro qualquer fornecimento ao Governo a firma que se negar a cumprir a sua proposta.

A firma proponente ficará sujeita à multa de Cr\$.... por dia que exceder o prazo de entrega do material estipulado na sua proposta.

Décima sexta condição:

Todas as penalidades estabelecidas neste edital para efeito de assinatura de contrato serão impostas administrativamente, pelo Administrador do Núcleo, independentemente de ação ou inter้อelação judicial, não cabendo ao contratante indenização de especie alguma.

Décima sétima condição:

Todas as multas do contrato serão aplicadas pelo Administrador do Núcleo, cabendo dentro do prazo de três (3) dias para o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, mediante prévio recolhimento da multa, sem caráter suspensivo.

VII — DA RESCISÃO DO CONTRATO

Décima oitava condição:

A rescisão do contrato com a consequente perda de caução terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando:

- a) — a firma fornecedora falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- b) — a firma fornecedora transferir o fornecimento para outra firma sem prévia ausência do I. N. I. C..
- c) — deixar de entregar o material após três prorrogações consecutivas;
- d) — se verificar o inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato.

Décima nona condição:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Concorrência com recurso para o I. N. I. C. no prazo estabelecido na décima sétima condição.

Vigésima condição:

A despesa com a aquisição do material correrá à conta da Verba três (3) — Serviços e Encargos.

Núcleo Colonial do Guamá, 3 de abril de 1956.

EDGAR DE BARROS

Assist. Administrativo do N. C. Guamá

VISTO:

EDGAR DE SOUZA CORDEIRO

Administrador do Núcleo C. Guamá

(Ext. — Dias 5, 9 e 12/4/56)

ANÚNCIOS

LOJAS RIANIL — PARÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e a Demonstração da conta Lucros e Perdas da nossa Sociedade, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1955, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando-se a Demonstração da conta Lucros e Perdas, verifica-se que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 747.328,50; as despesas inclusive amortizações, somaram Cr\$ 605.706,90, dando, assim, como resultado, o lucro líquido de Cr\$ 141.621,60, que, de conformidade com os dispositivos estatutários, teve a seguinte distribuição:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 7.081,10
Fundo de Reserva	Cr\$ 7.081,10
Gratificação à Diretoria	Cr\$ 28.324,30
Reserva Para Dividendos	Cr\$ 99.135,10

Dante do Balanço e dos esclarecimentos que vos apresentamos, fica demonstrado com exatidão e clareza o resultado conseguido, a situação da Sociedade e o curso normal das transações efetuadas nesse exercício, pelo que contamos merecer a vossa aprovação, tanto para os nossos atos administrativos, bem como para o Balanço e contas apresentados à vossa apreciação.

Agradecendo a confiança que nos depositaram, permanecemos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que necessitarem.

Belém do Pará, 5 de março de 1956.

PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente.

JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial.

ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.

8 — Quinta-feira, 12

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— D É B I T O —

DESPESAS GERAIS

Impostos e Sêlos	164.413,00
Dispêndio com Ordenados, Gratificações e Férias, Propaganda e Publicações, Alugueis, Material de Escritório, Diversas Despesas, Conservação e Reparos Seguro c/Accidentes do Trabalho, Seguros c/Incêndio, Donativos e Subscrições, Telegramas e Portes, Despesas de Viagens, Legalização de Livros e Documentos, Despesas Bancárias e Água, Luz e Telefone	
	409.908,50
	574.321,50
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	29.023,40
FUNDO DE AMORTIZAÇÕES ..	2.362,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL ..	7.081,10
FUNDO DE RESERVA	7.081,10
GRATIFICAÇÃO À DIRETORIA	28.324,30
RESERVA PARA DIVIDENDOS	99.135,10
	Cr\$ 747.328,50

— C R É D I T O —

MERCADORIAS	735.358,60
CREDIÁRIO	1.202,30
JUROS E DESCONTOS	10.767,60
	Cr\$ 747.328,50

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1955.

PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente
 JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial
 ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	23.620,00

DISPONÍVEL

Caixa	113.462,90
Banco do Brasil S. A. C/Depósito	408,90
Banco da Lavoura de Minas Gerais	
S. A. C/Depósito	176,20
	585,10
	114.048,00

REALIZÁVEL		
Mercadorias	1.340.447,20	
Duplicatas a Receber	127.586,50	
Títulos a Receber	200.000,00	
Contas Correntes	82.292,20	
Abreu & Rego — Rio de Janeiro	204.394,80	
Empréstimo Compulsório s/a		
Renda	2.935,50	1.957.656,20

COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	90.000,00	
	Cr\$ 2.185.324,20	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	350.000,00	
Fundo de Reserva ..	38.180,70	
Fundo de Reserva Légal	38.180,70	
Fundo de Amortizações	8.884,00	435.245,40

EXIGÍVEL		
Contas Correntes	343.134,50	
Duplicatas a Pagar	856.882,40	
Endossos	200.000,00	
Impostos a Pagar	3.727,00	
Dividendos a Distribuir	1.478,80	
Gratificação à Diretoria	28.324,30	
Reserva para Dividendos	226.531,80	1.660.078,80

COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	90.000,00	
	Cr\$ 2.185.324,20	

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1955.
 PAULO GONDIM DE ABREU — Diretor Presidente
 JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA REGO — Diretor Comercial
 ABEL PEIXOTO DE VASCONCELOS — Diretor Gerente.

LOURIVAL PENALBER

Contador Reg. D.E.C. 34.895 — C.R.C. 0279

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:
 Cumprindo as atribuições do mandato que nos outorgastes como membros do Conselho Fiscal de Lojas Rianil — Pará S. A., apresentamos o nosso parecer a respeito dos negócios dessa Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro do ano de 1955.

Verificamos, pelo exame realizado no Relatório, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, bem como da documentação relativa às transações efetuadas nesse exercício, que a contabilidade da Sociedade encontra-se legalmente escriturada, em dia e em ordem toda a sua documentação, pelo que opinamos pela aprovação dos mencionados documentos, cujos resultados a situação da Sociedade atestam os esforços e o trabalho da Diretoria que, eficiente e criteriosamente vem conduzindo os negócios da mesma.

Belém do Pará, 5 de março de 1956.

JAYME COSTA
 JERSEY MARQUES MACIEL
 MILTON GUIMARÃES PINHEIRO

(Ext. — 124|56)

**CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocação

Convidado os senhores acionistas a comparecerem à Sesão de Assembléia Geral a realizar-se no proximo dia 15, em nossa sede social, à rua 13 de Maio nr. 104.

Belém, 10 de Abril de 1956

a) João da Silva Cunha —
Diretor — Secretário
(Ext. — 12 13 e 14|456).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Ata da Assembléia Geral Ordinária — Realizada em 30 de Março de 1956 —

Aos trinta dias do mes de Março de 1956, no salão de reuniões da Associação Comercial do Pará à Av. Getúlio Vargas nesta cidade, reuniu a Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Gás do Pará, convocada para a aprovação Balanço e Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1955 e para fixar os vencimentos da Diretoria e Gratificação do Conselho Fiscal eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de Fevereiro de 1956. Por aclamação, assumiu a Presidência dos acionistas Snr. Arménio Borges Barboza que a seguir convidou os acionistas José de Paula Barboza e Maria Aurea de Souza para Secretariarem os trabalhos.

Inicialmente o Sr. Presidente determinou ao Secretário Senhorinha Maria Aurea de Souza que fizesse a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "Fôlha do Norte", na forma da Lei, que assim dizia: — "Companhia de Gás do Pará — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 (dezesseis) horas do dia 30 do corrente mes de Março de 1956, no Edifício da Associação Comercial do Pará, afim de liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e julgamen-

to das contas, referentes ao exercício de 1955.

b) Fixação dos honorários da Diretoria e gratificação do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Belém, 20 de Março de 1956.

A Diretoria

Em seguida o snr. Presidente mandou proceder á leitura do relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, submetendo, finada á leitura, a matéria a discussão. Como nenhum acionista se manifestasse em contrário, o Snr. Presidente declarou aprovados os referidos documentos. Submetida a apreciação da Assembléia a matéria referente aos vencimentos da Diretoria e Gratificação do Conselho Fiscal, ficou deliberado que estes seriam fixados nas seguintes bases, a contar do mes de Abril deste ano, até a realização da proxima Assembléia Geral Ordinária:

Diretor Superintendente — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor Gerente — Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) mensais.

Diretor Administrativo — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor Técnico — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Diretor de Relações Públicas — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Para o Conselho Fiscal: — Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) anuais, para cada um dos membros Efetivos.

Havendo então se esgotado a matéria da ordem do Dia, o snr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão por quize minutos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Belém, 30 de março de 1956.

(aa) Armenio Borges Barboza

José de Paula Barbosa

Maria Aurea de Souza

Edson Queiroz

José Maria Cordeiro de Azevedo — P. P. Genésio Quiroz — Maria Áurea de Souza.

(Ext. — 12|456 —

LOJAS RIANIL — PARÁ

S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Na conformidade do art. 16 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas a reunião de Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 16 de corrente mês, às 16 horas, na sede social, sita à rua João Alfredo, n. 49, com o fim de tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1955, o Relatório da Diretoria o movimento comercial de 1955, o Parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal e seus suplementares para este exercício.

Belém, 7 de abril de 1956.

ordinária, em nossa sede social à rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém do Pará, às 16 horas do dia 17 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital da Sociedade;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1956.

Diretores :

Aled Parry
Expedito Lobato Fernandez
(Ext. — 8, 12 e 17|456)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 12 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 3 de abril de 1956.

Os Diretores :

(aa) Dr. Clementino de Almeida Lisboa
Dr. Sulpicio Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carapatoso Franco.
(Ext. — 4, 8 e 12|456)

FERREIRA D'OLIVEIRA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, 15/19, nesta cidade, no dia 20 do corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

- a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício anterior;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício;
- c) O que ocorrer.

Pará, 11 de abril de 1956.

Pedro de Castro Alvarés —

Diretor Presidente.

Henrique José Ribeiro —

Diretor.

Mário Antunes da Silva —

Diretor.

Antônio José da Silva Coelho — Diretor.

(Ext. — 12, 13 e 14|456)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 104 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os acionistas de ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, a reunirem, em Assembléia Geral Extra-

ordinária, em nossa sede social,

à rua Conselheiro João Alfredo, 15/19, em Belém do Pará,

às 16 horas do dia 10 de abril de 1956.

(a) José Lobão de Oliva

Ferreira d'Oliveira — Diretor

Presidente em exercício.

(Ext. — 10, 11 e 12|456)

10 — Quinta-feira, 12

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956

BANCO MOREIRA GOMES S | A

Carta Patente n. 2.571, CAPITAL Cr\$ 20.000.000,00
 de 14 de Maio de 1952 FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 14.732.053,80

Rua 15 de Novembro, 36-26
 Caixa Postal n. 22
 Belém — Pará — Brasil

BALANCETE EM 29 DE MARÇO DE 1956

ATIVO

PASSIVO

A — DISPONÍVEL

CAIXA
 Em moeda corrente 13.537.931,20
 Em depósito no Banco do Brasil 19.206.402,30
 Em depósito à ordem da Superintendência
 da Moeda e do Crédito 7.563.503,90 40.307.837,40

F — NÃO EXIGÍVEL
 Capital 20.000.000,00
 Fundo de reserva legal 4.000.000,00
 Fundo de previsão 5.232.053,80
 Outras reservas 5.500.000,00 34.732.053,80

B — REALIZÁVEL

Empréstimos em C/Corrente 75.833.995,20
 Empréstimos Hipotecários 14.070.258,40
 Títulos Descontados 58.772.406,40
 Correspondentes no País .. 23.341.700,90
 Outros créditos 6.429.429,20 178.447.790,10

G — EXIGÍVEL
 DEPÓSITOS
 à vista e a curto prazo
 de Poderes Públicos 1.279.988,50
 em C/C Sem Limite 81.532.119,10
 em C/C Populares 50.730.515,50
 em C/C Sem Juros 2.231.736,70
 Outros depósitos 2.948.767,90 138.723.127,70

Imóveis 1.557.253,50
 Títulos e valores
 mobiliários :
 Apólices e obrigações Fede-
 rais 1.000.000,00
 Ações e Debêntures 36.146.531,70 37.146.531,70

a prazo
 de diversos :
 a prazo fixo 64.366.121,30

203.089.249,00

Outros valores 3.000,00 217.154.575,30
 Móveis e Utensílios 1.000,00 2.000,00

OUTRAS RESPONSABILIDADES
 Correspondentes no País .. 9.646.868,30
 Correspondentes no Exterior 426.697,50
 Ordens de pagamento e ou-
 tros créditos 7.598.026,40 17.671.592,20 220.760.841,20

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco.. 1.000,00

4.923.718,00

Móveis e Utensílios 1.000,00 2.000,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros e descontos 725.274,80
 Impostos 212.165,60
 Despesas Gerais e outras
 contas 1.954.759,90 2.892.200,30

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

H — RESULTADOS PENDENTES
 Contas de resultados 4.923.718,00
 I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO
 Depositantes de valores em garantia e em
 custódia 158.069.512,60
 Depositantes de títulos
 em cobrança :
 do País 53.019.103,30
 do Exterior 73.346,90 53.092.450,20
 Outras contas 23.454.663,90 234.616.626,70
 Cr\$ 495.033.239,70

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia 128.354.685,40
 Valores em custódia 29.714.827,20
 Títulos a receber de C/Alheia 53.092.450,20
 Outras contas 23.454.663,90 234.616.626,70

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES

ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS

ANTONIO MARIA DA SILVA

(Ext. — 12-4-56)

Belém (Pará), 11 de abril de 1956.

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE

Contador — Reg. D.E.C. n. 14.392 — Reg. C.R.C n. 100

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incêndio, Transportes, Cascos e Lucros Cessantes

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**1.ª Convocação**

São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará, com sede à rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1956, às quinze horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1.ª parte — Bonificação aos Acionistas.

2.ª parte — Reforma dos Estatutos Sociais, sendo os seguintes pontos principais:

a) aumento do capital social para Cr\$ 9.000.000,00;

b) alteração de dispositivos relativos aos órgãos de direção, administração e fiscalização;

c) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 11 de abril de 1956.
— Os Diretores : Américo Nicolau Soares da Costa — Antônio Nicolau Vianna da Costa — Paulo Cordeiro de Azevedo.

(Ext. — 11, 12, 13 e 29/4/56)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Na forma da Lei que regula a existência das Sociedades Anônimas, convidamos os Srs. Acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte do corrente mês de abril, às dezessete horas, na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 178, a fim de deliberarem sobre o projeto de modificação e consolidação dos Estatutos sociais.

Belém, 10 de abril de 1956.

(aa) Reynaldo Pereira da Rocha, Antônio Francisco Lopes e José Ruy Melero de Sá Ribeiro — Diretores.

(Ext. — 10, 11 e 12)

IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A**Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES AMAZÔNIA S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 8 horas do dia 28 do corrente mês, na sede social, à rua Santo Antônio, n. 108, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

a) Discussão e aprovação do Relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955, conforme Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes, da Diretoria, para 1956;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais, efetivos, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais;

e) O que mais ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1956.

Antônio Barbosa Ferreira Vidigal — Diretor.

(Ext. — 10, 11 e 12/4/56)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**(Seção do Estado do Pará)**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regimento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, fago público que requirei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Avelino Henrique dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Arístides Lôbo, n. 243.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 4 de abril de 1956. — a) Emílio Uchêa Lopes Martins — 1.º Secretário.

(T. — 14.044 — 7| 8| 10, 11 e 12/4/56 — Cr\$ 40,00)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões****DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo isolado de Professor, padrinho E, lotado na Escola República do Perú, a titular interina — Oscarina Pimenta Matos.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de março de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 30 de março de 1956.

Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Corrêa, professora extranumerária com exercício na Diretoria de Ensino Municipal, para exercer interinamente, o cargo isolado de Professor, padrinho E, lotado na Escola República do Perú, na vaga aberta com a exoneração da titular — Oscarina Pimenta Matos.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de abril de 1956.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração,

28 de março de 1956.

Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve exonerar, nos termos do art. 75, inciso II, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo inicial da carreira de Servente, classe D, lotado na Escola República do Perú, a titular interina — Tereza de Jesus de Sousa Moda.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração,

28 de março de 1956.

Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 184/56

O prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições :

Resolve : — Admitir como extranumerários mensalistas, Maria de Belém Pereira Pastana, Rosalina Ramos Borges e Anita Sá Ferreira, pelo prazo de 9 meses, para desempenharem as funções de "Servente". Ref. 1, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos cruzeiros), correto a despesa correspondente por conta da verba — Tabela 18 S. A. — D. E. Mpal. — Consignação "Pessoal Variável". Sub-consignação — mensalista (Cod. 8.33.1) do orçamento em vigor, a partir de 1-4-56 a 31-4-56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Belém, 5 de abril de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração

DIÁRIO DA JUSTIÇA**2a. JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)****Eital**

Pelo presente fica notificado Manoel de Jesus Pinheiro, residente nesta cidade, à rua da Conceição, s/n, que no processo de reclamação número 2a. JCJ-418/55, em que é reclamante, o reclamado Francisco Maria Bordalo, foi pelo doutor juiz presidente desta Segunda Junta, proferida a seguinte sentença : — Resuelve a Junta, por unanimidade de votos, acolher a exceção, para declarar-se incompetente para processar e julgar a reclamação, e em consequência mandar sejam os autos remetidos para o Juizo de Direito da Comarca de Breves, que é competente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 6 de abril de 1956.

Geraldo Soares Dantas — Chefe da Secretaria "ad-hoc" 2a. J.C.J. de Belém.

(G. — Dia 12/4/56)

Pelo presente fica notificado Pedro de Oliveira Gustavo, residente nesta cidade, à Estrada Nova, s/n, que no processo de reclamação número 2a. JCJ-418/55, em que é reclamante, o reclamado Francisco Maria Bordalo, foi pelo doutor juiz presidente desta Segunda Junta, proferida a seguinte sentença :

Resuelve a Junta, por unanimidade de votos, acolher a exceção, para declarar-se incompetente para processar e julgar a reclamação, e em consequência mandar sejam os autos remetidos para o Juizo de Direito da Comarca de Breves, que é competente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 6 de abril de 1956.

Geraldo Soares Dantas — Chefe de Secretaria, "ad-hoc".

(G. — Dia 12/4/56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.621

COMARCA DA CAPITAL

Leilão — Público.

O doutor Aníbal Fonseca de Figueirêdo, Juiz de Direito de Orfãos, desta Comarca de Belém, do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 28 do corrente mês de Abril do ano em curso, irá a público pregão de venda em leilão público, às 10 horas à porta da sala das audiências no Palacete do Estado, o imóvel abaixo descrito, de propriedade da herança deixada por Napoleão Silvério da Silva Junior, sendo que o referido imóvel será apregoado pelo leiloeiro judicial Firmino Mota: —

SORTE DE TERRAS, denominada "CACOAL", situada no distrito Caraparú, município de João Coêlho (antiga Santa Izabel), neste Estado, compreendendo os lotes 5 e 6, com uma extensão de 772 metros e 50 centímetros, confinando pelo lado de baixo com o lote número 4, pertencente a dona Antônia Quintino Gonçalves da Cruz ou quem de direito, e pelo lado de cima com o lote número 7, pertencente a dona Herundina Chaves da Cruz ou quem de direito, terras essas devidamente demarcadas e que contém aproximadamente 13 estradas de seringueiras e 5.000 mil pés de cacau, avaliada judicialmente pela importadora de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00). —

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, afim de dar seu lance ao leiloeiro judicial Firmino Mota que

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação; e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada a venda será feita na primeira do Juizo previamente marcada. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porto, leiloeiro, Carta de Arrematação e demais despesas judiciais. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital que será fixado no lugar de costume e publicada pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 7 de Abril de 1956. Eu, Odon Gomes da Silva escrivão, o escrevi.

Aníbal Fonseca de Figueirêdo

(Ext — 12|4|56).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Emmanuel Villanova de Bastos e a senhorinha Anna Florêncio Rettelbusch.

Faço saber que se pretende casar o solteiro natural do Pará Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Bandeira, 13, filho de Domingos Francisco de Bastos e de dona Ludovina Villa Nova de Bastos.

Faço saber que se pretende casar o solteiro natural do Pará Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Sopras Carnaíba, Vila Imperatriz, Cocal, filha de Ernest Eduard Rettelbusch e de dona Florência Assis Rettelbusch.

Faço saber que se pretendem casar o solteiro natural do Pará Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. da Bandeira, 13, filho de Domingos Francisco de Bastos e de dona Ludovina Villa Nova de Bastos.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.023 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Francisco de Souza e dona Maria de Lourdes Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró-brasil, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Itainné, s/n, filho de José Francisco de Souza e de dona Francisca Maria da Conceição.

Ele é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, Areia Branca, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de Manoel Teotônio de Andrade e de dona Izabel Marcelino de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.024 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alves Lima e a senhorinha Maria dos Santos Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Pariquis, 689, filho de Maciel Alvarez Valinhos e de dona Rosa Lima de Jesus Alvarez.

Ele é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Pariquis, 687, filha de João Paulo de Carvalho e de dona Raimunda dos Santos Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.025 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Carlos da Silva Oliveira e a senhorinha Izabel Carvalho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro, 107, filho de Raimundo Cavalcante de Oliveira e de dona Margarida da Silva Oliveira.

Ele é também solteira natural do Pará, João Coêlho, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Sou-

za Franco, 570, filha de José Maximiano de Oliveira e de dona Izaura Carvalho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.026 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Resque e a senhorinha Maria de Nazaré Filocreão Salim Haber.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à rua de Óbidos, 310, filho de José Resque e de dona Olga Abib Resque.

Ele é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Portugal, 86, filha de Zaidam Salim Haber e de dona Ismenia de Filocreão Haber.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.027 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Perdigão e a senhorinha Maria Trindade Magno Franco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante, domiciliado nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 462, filho de Raimundo Lopes Perdigão e de dona Joana Viana Perdigão.

Ele é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripunas, 437, filha de José Teixeira Franco e de dona Lourdes Machado Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 14.028 — 5 e 12-4-56 — Cr\$ 40,00).